



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 071/2024-SMAS

Ao senhor
EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá

Assunto: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente, venho manifestar a intenção junto ao seu Gabinete que esta Secretaria de Assistência tem em prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS firmado com a Empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CNPJ: 19.473.976/0001-00 que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRA-TIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E FUNDOS MUNICIPAIS. Justificamos nossa concordância por se tratar de serviço continuado visando o interesse da Administração Municipal, moldando-se às disposições do Art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Tauá, 11 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
PORTARIA 002/2023/GAB/PREF